

		<i>Tipo de Instrumento:</i> Política			
		<i>Título:</i> Política de Equidade de Gênero e Valorização da Diversidade			
<i>Emitido por:</i>	Diretoria Executiva	<i>Código Instrumento</i> PL-PES-001	<i>Revisão</i> 00	<i>Data de Emissão:</i> 27/06/2022	<i>Data da Próxima Revisão:</i> 31/12/2023

1. OBJETIVO

Definir as diretrizes e reafirmar o compromisso permanente da Confederação Brasileira de Voleibol de garantir um ambiente livre de qualquer preconceito e discriminação, no qual cada pessoa possa expressar sua identidade livremente, com suas individualidades respeitadas e valorizadas, por meio da definição, implementação e gerenciamento de políticas, programas e iniciativas de diversidade e inclusão, alinhadas à estratégia corporativa e ao aprimoramento da cultura organizacional.

Os princípios norteadores da Política de Equidade de Gênero e Valorização da Diversidade da CBV está em consonância com a Constituição de 1988, que aponta dentre os objetivos fundamentais da República a promoção do bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas.

2. APLICAÇÃO

A CBV apoia e recomenda o desenvolvimento de práticas de inclusão, equidade e diversidade a toda a comunidade do voleibol. Esta política aplica-se a todos os atletas, membros de comissão técnica, oficiais de arbitragem, colaboradores, dirigentes, voluntários, inclusive membros dos órgãos de assessoramento e conselheiros da CBV, prestadores de serviços e parceiros que atuem diretamente com a CBV.

3. REFERÊNCIAS

Código de Ética; Política de Cargos e Salários; Procedimento de Comunicação Interna; Procedimento de Recrutamento e Seleção e Constituição Federal.

4. DEFINIÇÕES

Diversidade: conjunto de características que diferenciam as pessoas, tornando cada indivíduo único e singular. É a gama de diferenças humanas, sejam elas sociais ou culturais, incluindo, mas não se limitando a raça, etnia, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, idade, classe social, deficiência, religiosidade, nacionalidade e crenças políticas.

Equidade: garantia da universalização de acesso aos direitos fundamentais com imparcialidade. Reconhecer as desigualdades e agir em busca da justiça e igualdade.

Inclusão: conquista de um ambiente de trabalho onde todos os indivíduos são tratados com justiça e respeito, têm igual acesso a oportunidades e recursos e podem contribuir para o sucesso de uma

Uso restrito	CBV – Confederação Brasileira de Voleibol Todos os Direitos Reservados	Pág 1 de 5
---------------------	---	-------------------

		<i>Tipo de Instrumento:</i> Política			
		<i>Título:</i> Política de Equidade de Gênero e Valorização da Diversidade			
<i>Emitido por:</i>	Diretoria Executiva	<i>Código Instrumento</i> PL-PES-001	<i>Revisão</i> 00	<i>Data de Emissão:</i> 27/06/2022	<i>Data da Próxima Revisão:</i> 31/12/2023

organização.

5. DIRETRIZES GERAIS

5.1. Diretrizes:

Compromisso institucional: respeitar e valorizar a singularidade de todos os atletas, membros da comissão técnica, membros da arbitragem, colaboradores, dirigentes, voluntários, prestadores de serviço e parceiros, promover um ambiente de trabalho inclusivo e combater a discriminação e o preconceito em todas as suas formas.

Liderança inspiradora: tomar decisões que sejam livres de preconceitos e baseadas exclusivamente em fatores objetivos. Promover ambientes inclusivos, fomentar momentos de escuta ativa, formar e desenvolver equipes diversas seja qual for a área da empresa. Posicionar-se ao presenciar condutas excludentes e/ou atitudes discriminatórias e inspirar as pessoas pelo exemplo.

Promoção de processos inclusivos e afirmativos: Assegurar projetos, práticas e atuar na promoção e fortalecimento de políticas, normas e processos internos inclusivos, que garantam os direitos, o respeito, a valorização e a equidade de oportunidades, para atrair, contratar, desenvolver, reconhecer e reter os melhores e mais diversos talentos.

5.2. Compromissos:

Transparência e comunicação: Disponibilizar, a todos seus colaboradores e/ou parceiros, canais de comunicação para receber qualquer tipo de manifestação relacionada ao tema. Divulgar em seu site os dados referentes ao quadro de colaboradores, separado por gênero. Utilizar uso contínuo de linguagem e elementos visuais livres de marcadores de gênero, expressões machistas, racistas, LGBTfóbicas, capacitistas, etaristas, assim como uso de imagens com diversidade de pessoas em todas as campanhas, ações educativas, treinamentos e sensibilizações, com objetivo de reforçar a valorização da diversidade e atuar na eliminação de comportamentos não aceitáveis.

Formação e treinamento: Como forma de aperfeiçoamento constante, para promoção do nosso comprometimento com o respeito e valorização da diversidade e inclusão e para formar uma equipe plural, de acordo com esta Política de Equidade de Gênero e Valorização da Diversidade, serão realizados, periodicamente, a divulgação de materiais de estudo, artigos, palestras internas com convidados envolvidos com os nossos objetivos, bem como treinamentos periódicos, com nossos colaboradores, além de atletas e comissões técnicas.

Princípios básicos de atuação nas relações laborais: Tratar todos de forma justa e igualitária, sem discriminação por motivos de raça, etnia, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, classe social, deficiência, religiosidade, nacionalidade e crenças políticas inclusive nas normas e processos internos de recrutamento, demissão, promoção, recompensa e

Uso restrito	CBV – Confederação Brasileira de Voleibol Todos os Direitos Reservados	Pág 2 de 5
---------------------	---	-------------------

		<i>Tipo de Instrumento:</i> Política			
		<i>Título:</i> Política de Equidade de Gênero e Valorização da Diversidade			
<i>Emitido por:</i>	Diretoria Executiva	<i>Código Instrumento</i> PL-PES-001	<i>Revisão</i> 00	<i>Data de Emissão:</i> 27/06/2022	<i>Data da Próxima Revisão:</i> 31/12/2023

benefícios, treinamento ou aposentadoria, que devem ser sempre baseados em critérios neutros e objetivos de mérito e competência, ao mesmo tempo que se estabelecem ações específicas para promover a inclusão de grupos com menor acesso ao mercado de trabalho.

Monitoramento de indicadores: Definir indicadores de desempenho e realizar o acompanhamento dos objetivos de igualdade de gênero e diversidade, em particular os processos seletivos (internos e externos), para certificar que há participação equitativa, bem como na participação de treinamentos, cursos e atividades de desenvolvimento pessoal e profissional.

Saúde: Promover campanhas de conscientização sobre saúde e bem estar (físico e mental), especialmente relacionadas a prevenção ao câncer de mama e câncer de próstata.

Maternidade: Proteger a gravidez e o parto como situações específicas do grupo profissional feminino, de forma que não se permita impactos negativos na carreira dessas profissionais em decorrência dessas situações.

Nenhuma tolerância a preconceito, discriminação e assédio: respeitar a dignidade e os direitos humanos de todas as pessoas no ambiente de trabalho. Eventuais violações a esta Política são consideradas violações ao Código de Conduta Ética da CBV, e estão sujeitas às penalidades previstas no citado documento.

Promoção da Diversidade, Equidade e Inclusão: estimular o diálogo e o debate para ampliar a conscientização dos colaboradores, membros de órgãos estatutários, terceiros, fornecedores, clientes e comunidade sobre o respeito à diversidade e combater a discriminação por meio de campanhas internas e externas, treinamentos e ações educativas.

Combate ao Assédio: Preservar um ambiente esportivo e institucional livre de assédio moral e sexual, principalmente aqueles cuja intenção ou fundamento seja a discriminação direta ou indireta, garantindo o estabelecimento de canais de denúncia ágeis e eficazes, tanto para os atletas como também para todos os colaboradores e corpo técnico.

Igualdade de Representação: Procurar uma representação equilibrada nos diferentes órgãos de tomada de decisões e níveis hierárquicos, garantindo a condição de igualdade de oportunidades em todos os âmbitos da CBV.

Diversidade: A CBV se compromete a reforçar continuamente seu compromisso de inclusão, por meio da promoção de ações transversais e também de ações específicas aos grupos abaixo. As ações têm como foco o fortalecimento de políticas e processos que garantam os direitos, o respeito, a valorização e a equidade de oportunidades:

- **Ações transversais:** Ações comuns às diversidades de Gênero, Raça, Pessoas LGBTQIAPN+, Pessoas com deficiência e Gerações com foco no respeito, valorização, inclusão e a equidade de oportunidades.
- **Gênero:** Atuar na equidade de gênero por meio do estímulo ao empoderamento das mulheres, e com foco prioritário em iniciativas de desenvolvimento e gerenciamento de sucessão, promover mais representatividade feminina em posições de liderança.

Uso restrito	CBV – Confederação Brasileira de Voleibol Todos os Direitos Reservados	Pág 3 de 5
---------------------	---	-------------------

		<i>Tipo de Instrumento:</i> Política			
		<i>Título:</i> Política de Equidade de Gênero e Valorização da Diversidade			
<i>Emitido por:</i>	Diretoria Executiva	<i>Código Instrumento</i> PL-PES-001	<i>Revisão</i> 00	<i>Data de Emissão:</i> 27/06/2022	<i>Data da Próxima Revisão:</i> 31/12/2023

- **Orientação sexual e identidade de gênero:** Promover um ambiente de trabalho inclusivo, combatendo a LGBTfobia e todas as formas de discriminação, de modo a garantir equidade de tratamento a todas as pessoas.
- **Etnia e raça:** Oferecer conhecimento e conscientização para o combate ao racismo, garantindo equidade de oportunidades a todas as pessoas, independentemente de etnia e raça, contribuindo para o aumento da população negra no mercado de trabalho e representatividade em todos os níveis hierárquicos.
- **Pessoas com deficiência:** Promoção de ações visando oferecer informação e conscientização sobre capacitismo, atuando na acessibilidade, a fim de garantir equidade de oportunidades e um ambiente de trabalho genuinamente inclusivo.

6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

6.1. Compete a todos os colaboradores

- 6.1.1. Cumprir e fazer cumprir todas as diretrizes dispostas nesta política, reportando imediatamente através do canal de comunicação toda e qualquer violação que tiver conhecimento.

6.2. Compete a unidade de Projetos Especiais

- 6.2.1. Coordenar as ações de desenvolvimento, o treinamento e a divulgação das questões de equidade de gênero e valorização da diversidade.
- 6.2.2. Providenciar a publicação no site da CBV dos dados referentes ao quadro de colaboradores separado por gênero.

6.3. Compete a Diretoria Executiva

- 6.3.1. Promover as ações relacionadas ao tema através de apoio direto, formalizando o compromisso com as iniciativas para dar conhecimento e incentivar o engajamento dos colaboradores.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer outra situação não prevista nesta política deve-se consultar o Código de Ética da CBV para maiores esclarecimentos.

Este é mais um passo da CBV para garantir o respeito e a igualdade em suas instalações e no desenvolvimento de suas atividades.

A aprovação desta política deve ser realizada exclusivamente pela Diretoria Executiva.

Uso restrito	CBV – Confederação Brasileira de Voleibol Todos os Direitos Reservados	Pág 4 de 5
---------------------	---	-------------------

		<i>Tipo de Instrumento:</i> Política			
		<i>Título:</i> Política de Equidade de Gênero e Valorização da Diversidade			
<i>Emitido por:</i>	Diretoria Executiva	<i>Código Instrumento</i> PL-PES-001	<i>Revisão</i> 00	<i>Data de Emissão:</i> 27/06/2022	<i>Data da Próxima Revisão:</i> 31/12/2023

8. HISTÓRICO DE REVISÕES

Revisão	Data	Motivo	Responsável	Ramal / E-mail
-	-	-	-	-

9. APROVAÇÕES

	Responsável	Unidade	Assinatura
ELABORADO POR:	Igor Oliveira	Controle Interno	DocuSigned by: <i>Igor Oliveira</i>
REVISADO POR:	Camila Carvalho	Projetos Especiais	68867619F8F3412... DocuSigned by: <i>Camila Carvalho</i>
APROVADO POR:	Adriana Behar	CEO	BADC8B54E7EB49E... DocuSigned by: <i>Adriana Behar</i> E24FC23F036447E...